



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017.

(Da Sra. Erika Kokay)

Solicita a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para apresentação e discussão do Relatório Anual 2016-2017 do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, seja realizada Audiência Pública para que o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) apresente seu Relatório Anual 2016-2017 e realizemos um debate sobre o mesmo.

JUSTIFICAÇÃO

O Mecanismo – Lei Federal Nº 12.847/2013 – atende ao compromisso internacional assumido pelo Estado Brasileiro com a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes e, cumprindo esse Protocolo, não depende da autorização de nenhum órgão público ou autoridade para realizar seu trabalho e tem autonomia em suas visitas, opiniões, relatórios e recomendações.

O MNPCT é um órgão federal, cuja função principal é trabalhar a prevenção, e realiza visitas regulares e periódicas em todo o país, a locais como prisões, delegacias de polícia, instituições psiquiátricas, comunidades terapêuticas, instituições para idosos, unidades socioeducativas, unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, instituições

de assistência para pessoas com deficiência e espaços de detenção de militares.

O Mecanismo faz parte do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, composto, também, pelo Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

A equipe do Mecanismo é escolhida por seleção pública e com a participação da sociedade civil, com mandato de 3 anos, permitida uma renovação.

Nessa Audiência, Senhor Presidente, teremos a oportunidade de conhecer o Relatório Anual 2016-2017, assim como o funcionamento MNPCT; ter uma visão geral do que é tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes; analisar os motivos que levam a sua prática; observar a situação dessa prática em nossas instituições, a despeito de farta legislação que a proíbe; conhecer as formas de adesão; além de pensar maneiras de colaboração com o Mecanismo Nacional, a fim de extinguir esse crime gravíssimo e inafiançável, como é qualificada a tortura pela Lei nº 9.455/1997.

Essa Audiência, portanto, Senhor Presidente é muito relevante

Diante do exposto, solicitamos a esta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2017.

Deputada Federal ERIKA KOKAY